



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-009/2016-SELIC-PMM**, expedida **aos 23/02/2016**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes: **JESUS DE N C CORRÊA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pelo valor de **R\$ 5.454.070,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setenta reais)** e **TEND TUDO VARIEDADES LTDA - ME**, pelo valor de **R\$ 5.502.550,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)**, por serem as propostas mais vantajosas para este Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Melgaço/PA, 18 de março de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal